PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2021

ASSUNTO: "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n° 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, altera o anexo III da Lei Municipal n° 1.083, de 02 de julho de 2008 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional, e não apto a ser apreciado pelo plenário, salvo se for proposta a emenda que fora orientada pelo parecer jurídico e transcrita no ofício 195/2021 de autoria do executivo.

Santana da Vargem/MG, 21 de junho de 2021

_____
Ronalthe Dayglas Rocha
Presidente

_____
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Relator

_____
Walter Silva
Secretário